



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 020/2019

Processo n.º: 056 – PL 07/2019

Assunto: Revisão Geral Anual – Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Montenegro

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 07/2019, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a revisão geral dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Montenegro.

A mensagem justificativa faz referência ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que determina a revisão geral e anual da remuneração dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por quatro votos favoráveis e um contrário, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 19 de fevereiro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Braatz – MDB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Joel Fabiano Kerber
PP